



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão das Petições

2010/2272(INI)

25.5.2011

PARECER

da Comissão das Petições

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre a mobilidade e a integração de pessoas com deficiência e a Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020
(2010/2272 (INI))

Relator de parecer: Giles Chichester

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Petições insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Chama a atenção para o facto de a Comissão das Petições ser regularmente alertada pelos cidadãos afectados para as lacunas existentes na aplicação do princípio em vigor da igualdade de tratamento das pessoas com deficiência;
2. Salienta que em 2007 foi apresentada à Comissão uma petição com 1 364 984 assinaturas solicitando que seja dada uma protecção mais ampla às pessoas com deficiência em todas as políticas da UE e que, até agora, a Comissão não tomou devidamente em consideração esta iniciativa legítima;
3. Realça que a inclusão das pessoas com deficiência é essencial para alcançar os objectivos da Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020;
4. Insta à apresentação duma definição de deficiência que deve servir como ponto de referência para os Estados-Membros;
5. Salienta que os peticionários enfrentam muitos obstáculos à utilização normal do sistema educativo e no acesso a seguros e chama a atenção para a falta de equipamentos de transporte e a falta de harmonização, no seio da UE, dos sistemas usados para determinar o grau de deficiência, o que pode resultar frequentemente na exclusão social;
6. Exorta à classificação dos tipos de deficiência segundo a sua gravidade, de modo a permitir encontrar soluções adequadas ao longo da educação e da vida profissional;
7. Chama a atenção para o grande número de petições relativas a pessoas que sofrem de esclerose múltipla e de doenças degenerativas incapacitantes em geral; exorta a Comissão a definir uma estratégia pertinente que preveja acções específicas nos domínios da investigação, prevenção, assistência e cuidados de saúde;
8. Realça a importância da execução de acções relativas à deficiência, a preços módicos, e de estratégias tanto a nível nacional como da UE, no pleno respeito dos direitos dos cidadãos e residentes da UE, como está consagrado no artigo 26.º da Carta dos Direitos Fundamentais da UE relativo à integração das pessoas com deficiência;
9. Realça a necessidade de legislação anti-discriminação exaustiva e a urgência de retomar os trâmites parlamentares com vista à adopção da directiva contra todas as formas de discriminação; realça a importância de campanhas de sensibilização sobre o risco de discriminação das pessoas com deficiência em todos os sectores da sociedade e, nomeadamente, no ambiente laboral;
10. Recomenda aos Estados-Membros que desenvolvam “oficinas protegidas”, nomeadamente através de isenções fiscais e sociais, e que criem contratos adaptados à situação das pessoas com deficiência;

11. Realça a necessidade de mudar a percepção generalizada das pessoas com deficiência na sociedade, a fim de promover a inclusão social;
12. Realça que as autoridades públicas têm o dever de identificar e eliminar os obstáculos e barreiras que restringem o acesso das pessoas com deficiência a equipamentos e serviços disponíveis para o público em geral, incluindo transportes, locais e instituições públicas, informação e educação públicas, usando meios de comunicação adequados ao tipo de deficiência em questão e sem demoras ou custos adicionais;
13. Realça a necessidade de melhorar a compatibilidade dos sítios Internet públicos com as normas de acessibilidade da Internet e de promover a compatibilidade dos sítios Internet privados com essas normas, bem como de garantir a existência de mais programas de TV legendados e com audiodescrição;
14. Realça a importância de solucionar os problemas relacionados com a mobilidade no interior da UE, facilitando e promovendo a utilização do cartão europeu de estacionamento para as pessoas com deficiência e tomando as medidas necessárias para a introdução dum bilhete de identidade europeu comum para as pessoas com deficiência;
15. Realça a importância de permitir às pessoas com deficiência o exercício duma actividade profissional, sem esquecer aqueles que possam precisar de parar de trabalhar durante certos períodos devido à natureza da sua doença, e realça a importância da flexissegurança e da aprendizagem ao longo da vida;
16. Recomenda aos Estados-Membros que criem pontos de contacto especiais onde as pessoas com deficiência e respectivas famílias possam obter as informações e o aconselhamento administrativo de que precisam;
17. Afirma que as crianças com deficiências têm de ser integradas adequadamente no sistema geral de ensino e beneficiar de apoio individual, no interesse dessas crianças; apoia as eventuais iniciativas em matéria de educação e formação para as crianças com deficiência ao abrigo da iniciativa “Juventude em Movimento” e do futuro Programa Europeu Juventude pós-2013;
18. Considera que deve ser facilitada e promovida a participação das pessoas com deficiência no Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
19. Realça que as pessoas com deficiência precisam de acesso a programas de redução da pobreza e sistemas de protecção social eficazes, a fim de evitar a exclusão social e o isolamento;
20. Realça que podem ser necessárias reformas estruturais dos sistemas de pensão de invalidez e de prestações de invalidez, a fim de promover a inclusão social e prevenir a pobreza, que frequentemente sobrecarrega a vida das pessoas com deficiência e respectivas famílias;
21. Realça a necessidade de assegurar que as pessoas com deficiência beneficiam de acesso aos cuidados de saúde e a serviços de reabilitação orientados para as suas necessidades especiais.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	24.5.2011
Resultado da votação final	+: 22 -: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Margrete Auken, Elena Băsescu, Victor Boştinaru, Philippe Boulland, Giles Chichester, Roger Helmer, Carlos José Iturgaiz Angulo, Peter Jahr, Lena Kolarska-Bobińska, Miguel Angel Martínez Martínez, Erminia Mazzoni, Judith A. Merkies, Willy Meyer, Mariya Nedelcheva, Chrysoula Paliadeli, Nikolaos Salavrakos, Jarosław Leszek Wałęsa, Angelika Werthmann, Rainer Wieland, Tatjana Ždanoka
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Cristian Dan Preda
Suplente(s) (nº 2 do art. 187º) presente(s) no momento da votação final	María Muñiz De Urquiza